



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO

2019

Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Poder Executivo Federal por meio do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, revogado e alterado pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e tem por objetivo informar aos usuários quanto aos serviços prestados pelos órgãos e entidades vinculados ao poder público federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almeçados no atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF BAIANO) constitui-se em um documento de grande importância para melhoria dos serviços oferecidos. Além de promover mais transparência e credibilidade, nesta carta constam as informações relacionadas aos serviços prestados assim como os requisitos, documentos e informações necessárias para acessá-los.

Através da Carta de Serviços ao Cidadão a sociedade poderá conhecer melhor os serviços prestados pela Instituição, facilitando o acesso e o exercício da cidadania e da participação social.

1. Identificação e finalidade do Instituto

Denominação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Denominação abreviada

Instituto Federal Baiano

Natureza jurídica

Autarquia federal

Órgão de vinculação

Ministério da Educação - MEC

Atividade Finalística

Ensino, Pesquisa e Extensão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, que possui natureza jurídica de autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, tendo seus objetivos e finalidades nos termos da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O IF Baiano tem Reitoria (sede administrativa) e foro na cidade de Salvador (BA), com *Campi* nas cidades de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberraba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença, Xique-Xique.

O Instituto Federal Baiano oferece cursos presenciais e a distância, de formação inicial e continuada, formação profissional de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado e cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e *Stricto sensu* (mestrado). A atuação pedagógica baseia-se na articulação do ensino-pesquisa-extensão. A instituição também atende à comunidade externa por meio de projetos de extensão e atividades culturais.

Missão

Oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão.

Visão

Ser uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia, em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo, no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado.

Valores

Excelência – pautada na eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão;

Gestão democrática – pautada nos princípios de justiça, participação, corresponsabilidade, igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão;

- Ética - pautada nos princípios da transparência, justiça social e responsabilidade com o bem público.
- Valorização dos servidores – pautada no fortalecimento e reconhecimento de que o desempenho da instituição depende da valorização, do desenvolvimento pessoal e técnico, do bem-estar e da realização profissional de todos os servidores.
- Comprometimento – pautado compromisso dos servidores com o atendimento dos objetivos e da missão institucional.
- Compromisso social – pautado no reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.
- Sustentabilidade – pautada na responsabilidade social e ambiental

2. Breve histórico do IF Baiano

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo a Bahia contemplada com duas unidades, dentre estas, o IF Baiano, autarquia constituída, inicialmente, pelas Escolas Agrotécnicas Federais de Senhor do Bonfim, Catu, Guanambi e Santa Inês. Em 2010, na segunda expansão da rede profissional, duas novas unidades foram implantadas nas cidades de Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira. Em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs) criadas e mantidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, foram integradas ao IF Baiano, através das unidades existentes nos municípios de Uruçuca, Itapetinga, Valença e Teixeira de Freitas. O Decreto 7.952, de 12 de março de 2013, vinculou definitivamente as EMARCs ao Ministério de Educação, transformando-as em campi do IF Baiano.

Em 2012, o governo anunciou mais uma expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O Plano previu a criação de vários campi nas 27 Unidades da Federação, sendo que, 09 desses campi seriam implementados na Bahia. Para o IF Baiano, coube a implantação de mais 04 campi sediados nas cidades de: Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

3. Canais de acesso

Site institucional

www.ifbaiano.edu.br

Mídias sociais

Blog: <http://ifbaiano.edu.br/portal/blogbembaiano/>

Facebook: <https://www.facebook.com/IFBaiano.Oficial/>

Instagram: @ifbaiano

Twitter: <https://twitter.com/IFBaianoOficial>

Youtube: <https://www.youtube.com/user/ifbaianooficial>

Ouvidoria

E-mail: ouvidoria@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186-0049

Endereço: Ouvidoria do IF Baiano. Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro Imbuí | Salvador – BA CEP: 41.720-052

Para registrar sua manifestação pelo sistema federal de ouvidorias, acesse na internet o sistema e-Ouv: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> <http://www.ouvidorias.gov.br/>

Sistema Eletrônico do Serviço de informações ao Cidadão: e-SIC

Acesso no endereço: www.acessoainformacao.gov.br/sistema/

4. Estrutura organizacional

A organização geral do IF Baiano compreende:

I - Órgãos Colegiados:

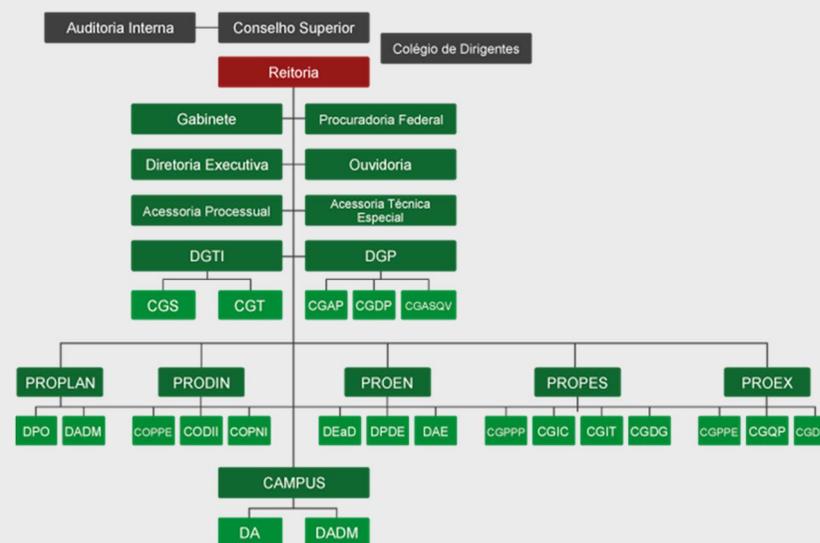
- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Comissões Permanentes.

II - Reitoria:

- a) Reitor;
- b) Gabinete do Reitor;
- c) Órgãos de Assessoramento;
- d) Pró-Reitorias;
- e) Diretorias Sistêmicas.

III - Campi:

- a) Diretoria Geral;
- b) Diretoria Acadêmica;
- c) Diretoria Administrativa.



I. Órgãos Colegiados

Grupos compostos por vários membros que em conjunto tomam decisões de gestão no IF Baiano.

I - Conselho Superior;

II - Colégio de Dirigentes;

III - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV - Comissões Permanentes.

- **Conselho Superior - CONSUP**

Órgão máximo do IF Baiano e tem caráter consultivo e deliberativo, que segue o princípio da gestão democrática, sendo composto por representantes dos docentes, dos discentes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal.

Principais competências:

I - aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;

II - aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008 e pelo Decreto nº. 6986/2009.

III - aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;

IV - aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regimentos internos e normas disciplinares;

V - aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

VI - autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;

VII - apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;

VIII - deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal;

IX - autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;

X - aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica.

Presidente: Magnífico Reitor Prof. Aécio José Araújo Passos Duarte

Secretária: Viviane Santana Menezes

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

Horário: 08h às 12h - das 13h às 17h

Telefone: 3186-0024

Estatuto no site:

<http://ifbaiano.edu.br/portal/quem-somos/> (Estatuto do IF Baiano)

Periodicidade de reuniões: bimestral

- **Colégio de Dirigentes - CODIR**

Órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possui caráter consultivo. Composto pelos Diretores Gerais dos Campi, Pró-Reitores e pelo Reitor do IF Baiano.

Principais competências:

- I - apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II - apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III - apresentar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IF Baiano;
- IV - apreciar e recomendar o calendário de referência anual;
- V – Apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão e;
- VI – Apreciar os assuntos de interesse da administração do IF Baiano a ele submetido.

Presidente: Magnífico Reitor Prof. Aécio José Araújo Passos Duarte

Secretária: Viviane Santana Menezes

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

Horário: 08h às 12h - das 13h às 17h

Telefone: 3186-0024

Estatuto no site:

<http://ifbaiano.edu.br/portal/quem-somos/> (Estatuto do IF Baiano)

Periodicidade das reuniões: bimestral

- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**

Órgão consultivo que trata da organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Principais Competências:

- I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;
- II - emitir parecer sobre:
 - a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais;
 - b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;
 - c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão;
 - d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Presidente: Rafael Oliva Trocoli

Secretária: Viviane Santana Menezes

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

Horário: 08h às 12h - das 13h às 17h

Telefone: 3186-0024

Periodicidade das reuniões: bimestral

II. Comissões Permanentes

Órgãos colegiados dotados de regimentos próprios aprovados pelo Conselho Superior que, no âmbito da sua atuação, tem natureza consultiva, normativa e/ou deliberativa, conforme a legislação aplicável. São elas: Comissão de Ética, Comissão Própria de Avaliação, Comissão Permanente de Pessoal Docente e Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnicos Administrativos em Educação.

- **Comissão de Ética**

Órgão de natureza consultiva, fiscalizadora e educativa, responsável por zelar pelo cumprimento, no âmbito do Instituto Federal Baiano, dos princípios e regras éticas exigidas no exercício da função pública, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Principais competências:

I – zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e do Código de Conduta dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e submeter à Comissão de Ética Pública propostas para o aperfeiçoamento do referido Código;

II – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

III – instaurar, de ofício ou a requerimento, processos éticos e aplicar a sanção cabível, conforme a sua competência; buscando precipuamente a prevenção de conflitos e a preservação da moralidade na Administração Pública;

IV – aconselhar sobre a ética profissional do Servidor Público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e ao restabelecimento da confiança nas instituições públicas;

V – promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que promovam a difusão e a conscientização de condutas éticas;

VI – Orientar os servidores no sentido de adotar uma conduta conforme os princípios reitores da Administração Pública; inspirando o respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;

VII – Explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;

VIII – Conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito do IF Baiano; tendo como premissa básica a conscientização do Servidor Público;

IX – Aplicar ao servidor público a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, e o caráter reservado em seus procedimentos;

X – Fornecer à Diretoria de Gestão de Pessoas os registros sobre a conduta ética dos servidores do IF BAIANO, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do Servidor.

Presidente: Jean Bispo Moreira

Email: comissaodeetica@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/comissoes/comissao-de-etica/>

Telefone: 71 3186-0001

- **Comissão Própria de Avaliação — CPA**

Órgão colegiado, integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que coordena e sistematiza os processos internos de avaliação nas áreas acadêmica e administrativa dos cursos do IF Baiano em seus diferentes níveis e modalidades.

Principais Competências:

I - Implementar o processo de autoavaliação do IF Baiano, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CONAES e deliberações da Comissão Central;

II - Coordenar o processo de autoavaliação do respectivo Campus;

III - Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas no Campus;

IV - Sistematizar as informações relativas à autoavaliação do Campus;

V - Acompanhar o processo de avaliação externa;

VI - Propor projetos, programas e ações visando à melhoria do processo avaliativo institucional;

VII - Acompanhar a execução e propor aperfeiçoamento da política de Avaliação Institucional, observada a legislação pertinente;

VIII - Prestar informações solicitadas ao(à) Pesquisador(a) Institucional para serem encaminhadas ao INEP;

IX - Elaborar os relatórios parciais e encaminhá-los aos órgãos competentes;

X - Deliberar sobre as providências necessárias ao pleno funcionamento e manutenção das atividades da CPA.

Presidente:

Email: cpa@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/comissoes/comissao-propria-de-avaliacao/>

Telefone: 71 3186-0001

- **Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD**

Órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do IF Baiano.

Principais Competências:

I - Apreciar e expedir parecer em processos concernentes à:

- a) alteração do regime de trabalho docente;
- b) avaliação do desempenho para fins de progressão funcional;
- c) progressão funcional por titulação;
- d) solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- e) avaliação de desempenho relativa a estágio probatório dos docentes.

II - Colaborar com a Diretoria de Gestão de Pessoas nos assuntos relativos à política de pessoal docente nas seguintes situações:

- a) análise da validação do regime de trabalho por solicitação dos dirigentes do Instituto;
- b) liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, desde que assegurados os interesses do IF Baiano;

c) outras que se façam necessárias.

III - Realizar estudos para subsidiar a implantação ou o desenvolvimento de programas de capacitação para o pessoal docente.

Presidente: **Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Email: cppd@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/comissoes/comissao-permanente-de-pessoal-docente/>

Telefone: 71 3186-0001

- **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico Administrativos em Educação - CIS**

Órgão de assessoramento do Conselho Superior, da Reitoria e dos Diretores Gerais, no que tange à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal técnico-administrativo em educação do IF Baiano.

Principais competências:

I - Apreciar e expedir parecer em processos concernentes à:

- a) avaliação do desempenho para fins de progressão funcional;
- b) progressão funcional por titulação;
- c) solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

II - Colaborar com a Diretoria de Gestão de Pessoas nos assuntos relativos à política de pessoal técnico-administrativo em educação;

III - Realizar estudos para subsidiar a implantação ou o desenvolvimento de programas de capacitação para o pessoal técnico-administrativo em educação.

Presidente: **Emily Lima Carvalho**

Email: cis@ifbaiano.edu.br

Site: <http://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/cis/>

Telefone: 71 3186-0001

III. Reitoria

A Reitoria é o órgão de administração central que superintende as atividades desenvolvidas no âmbito do IF Baiano. O Reitor é autoridade máxima no IF Baiano, responsável por representá-lo em todos os atos e feitos judiciais ou extrajudiciais.

Principais competências:

- I. superintender, administrar, gerir e coordenar as atividades da Instituição;
- II. dar posse aos Pró-Reitores, ao Chefe de Gabinete, aos Diretores de Campi e aos Diretores de Unidades Administrativas e Especiais da Reitoria;
- III. praticar todos os atos superiores inerentes à administração de pessoal do IF Baiano, notadamente os de provimento e vacância de cargos, empregos e funções públicas;
- IV. exercer o poder disciplinar na jurisdição de todo o IF Baiano, na forma estabelecida pela legislação em vigor;
- V. convocar e presidir, com direito a voto de qualidade, os órgãos colegiados superiores do IF Baiano;
- VI. supervisionar, em conjunto com o Colégio de Dirigentes, a elaboração da proposta orçamentária do IF Baiano e acompanhar a execução orçamentária e financeira da Instituição;
- VII. apresentar ao Conselho Superior, no início de cada ano, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do IF Baiano, em relação ao exercício anterior.

Reitor: Prof. Aécio José Araújo Passos Duarte

Agenda: <http://ifbaiano.edu.br/portal/agenda-do-reitor/>

Email: gabinete@ifbaiano.edu.br

Telefone: 71 3186-0001 / 0002 / 0011

• Gabinete do Reitor

O Gabinete do Reitor é o órgão responsável por superintender, organizar, assistir e coordenar as ações administrativas da Reitoria.

Principais competências:

- I. controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada à Reitoria;
- II. coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária do Reitor;
- III. organizar e providenciar reservas de passagens, diárias, estada, transporte e material atinentes às viagens do Reitor;
- IV. elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação do Reitor;
- V. manter atualizada toda a correspondência interna e externa do Reitor;
- VI. realizar divulgação junto à comunidade interna e externa sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;
- VII. organizar e secretariar todas as reuniões dos órgãos colegiados superiores;
- VIII. apoiar os órgãos colegiados superiores no desenvolvimento de suas atividades;
- IX. elaborar, revisar os atos administrativos e normativos, autorizando a publicação no DOU e/ou no site oficial do Instituto.

Chefe de Gabinete: Leila de Souza Lima

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: gabinete@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 – 0023

IV. Órgãos de Assessoramento

Os órgãos de assessoramento ao Reitor são: a Diretoria Executiva, a Procuradoria Federal, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Assessoria Processual e as Assessorias Técnicas Especiais.

Principais competências:

- I. assessorar o Reitor em suas representações política e social;
- II. acompanhar e monitorar a execução das atividades técnicas e administrativas da Reitoria;
- III. responder pela administração da Reitoria em articulação com os demais órgãos;
- IV. dar suporte ao Reitor nos assuntos relacionados às atividades administrativas do Instituto;
- V. coordenar o relacionamento entre a Reitoria e os órgãos de representação sindical no âmbito do IF Baiano;
- VI. acompanhar e monitorar as obras de ampliação da estrutura física e da implantação de novos Campi;
- VII. prestar apoio técnico ao Reitor nos projetos e atividades nas áreas de atuação do IF Baiano;
- VIII. promover a articulação entre os Campi do IF Baiano;
- IX. coordenar, supervisionar e homologar a alimentação de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), sistema gerencial pertencente ao MEC.

Diretor Executivo: Marcelito Trindade Almeida

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: gabinete@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 – 0011

• Procuradoria Federal

Órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação extrajudicial, pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem como pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, observada a legislação pertinente.

Principais competências:

- I. Emitir pareceres nas áreas de competência;
- II. Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia;
- III. Assistir as autoridades assessoradas no controle da legalidade dos atos a serem por elas praticados;
- IV. Apurar a liquidez e a certeza nos créditos de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, determinando sua inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- V. Organizar as informações e elaborar as minutas em mandados de segurança ajuizados contra os dirigentes da Autarquia com a colaboração das áreas envolvidas;
- VI. Organizar as informações e elaborar as minutas em requisições do Ministério Público e outros órgãos com a colaboração das áreas envolvidas;
- VII. Organizar informações e elaborar as minutas em requisições feitas ao Reitor por outras autoridades, quando a matéria for de natureza jurídica;
- VIII. Desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

Procuradora Chefe: Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: pf@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 – 0030

- **Auditoria Interna**

A Auditoria Interna (AUDIN) é órgão técnico de controle e de assessoramento do IF Baiano, vinculada ao Conselho Superior, responsável por fiscalizar e racionalizar as ações de gestão e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Principais competências:

- I. assessorar e orientar o Reitor e os demais gestores do IF Baiano;
- II. acompanhar e avaliar os atos de gestão;
- III. racionalizar ações de controle;
- IV. propor ações corretivas para melhoria da gestão;
- V. prestar apoio ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e Tribunal de Contas da União.

Auditor Chefe: Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: audin@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/auditoria/>

Telefone: 71 - 3186 – 0046

- **Ouvidoria**

Unidade de controle e participação social, responsáveis pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. É um órgão mediador que estabelece o elo entre a comunidade e o Instituto Federal Baiano.

Principais competências:

- I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do IF Baiano;
- II. Acompanhar as providências solicitadas às unidades de trabalho pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. Identificar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados pelo Instituto;
- IV. Estudar soluções juntamente com especialistas da área, quando julgar necessário, oferecendo recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, com relação às manifestações recebidas, visando à melhoria dos serviços prestados;
- V. Requisitar, quando necessário, por meio formal, informações junto às unidades de trabalho da Instituição;
- VI. Realizar ações para assegurar a procedência das reclamações e denúncias.

Ouvidora: Rosa Alves dos Santos

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: ouvidoria@ifbaiano.edu.br

Sistemas: e-Sic , e-Ouv

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/ouvidoria/>

Telefone: 71 - 3186 – 0049

- **Assessoria Processual**

Órgão com função técnica de auxiliar a Reitoria no desenvolvimento das ações institucionais.

Principais competências:

- I. Assessorar o Reitor, a Chefia de Gabinete, a Diretoria Executiva, as Pró-Reitorias e as Diretorias Sistêmicas, auxiliando-os na elaboração de documentos para respostas, esclarecimentos e atendimento às demandas internas e externas;
- II. Prestar assessoramento às comissões de sindicância, às comissões de processo administrativo disciplinar, à Comissão de Ética, à CPPD, à CIS, à CPA e a outras comissões especiais que venham a ser estabelecidas pelo Reitor;
- III. Mediar, junto aos órgãos envolvidos, os encaminhamentos necessários para atender às demandas advindas da Ouvidoria;
- IV. Assessorar os órgãos do IF Baiano no atendimento às demandas e aos documentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo.

Assessora Processual: Thaline Teixeira Carneiro

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: assessoria.processual@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 – 0001 – Ramal 206

V. Pró-Reitorias

Órgãos executivos superiores, também responsáveis por assessorar o Reitor e que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional.

- **Pró-Reitoria de Ensino - PROEN**

Pró-Reitor: Prof. Ariomar Rodrigues dos Santos

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: proen@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186.0062

- **Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Pró-Reitor: Prof. Rafael Oliva Trocoli

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: proex@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186.0025

- **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN**

Pró-Reitora: Prof^a Hildonice de Souza Batista

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: prodin@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186.0020

- **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPES**

Pró-Reitor: Prof. Carlos Elízio Cotrim

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: propes@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186.0026

- **Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAN**

Pró-Reitor: Leonardo Carneiro Lapa

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: proplan@ifbaiano.edu.br

Telefone: (71) 3186.0019

VI. Diretorias Sistêmicas

As Diretorias Sistêmicas são órgãos executivos e de assessoramento, subordinadas ao Reitor, responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades em áreas específicas do Instituto.

- **Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP**

A Diretoria de Gestão de Pessoas é o órgão sistêmico responsável por propor, planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, as ações e as atividades relacionadas à gestão de pessoas no IF Baiano.

Diretora: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: dgp@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/gestao-de-pessoas/>

Telefone: 71 – 3186 – 0012

- **Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação**

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação é órgão sistêmico responsável por propor, planejar, orientar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações na área de informática e telecomunicações, a partir das políticas e diretrizes definidas pelo Comitê Gestor da Tecnologia da Informação (CGTI).

Diretor: Robson Cordeiro Ramos

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: dgti@ifbaiano.edu.br

Telefone: 71 – 3186 – 0024

VII. Campus

Os *campi* do IF Baiano são administrados por Diretores Gerais, tendo seu funcionamento estabelecido pelo Regimento Geral aprovado pelo Conselho Superior.

A estrutura de campus compreende:

I – Direção Geral

II – Diretoria Acadêmica

III – Diretoria Administrativa

- **Campus Alagoinhas**

O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) – Campus Alagoinhas faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A autorização para seu funcionamento foi concedida pelo Ministério da Educação, através Portaria nº 378, de 09 de maio de 2016.

Diretor: Prof. José Renato Oliveira Mascarenhas

Email: gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Manoel Romão S/N, bairro: Alagoinhas Velha no município de Alagoinhas/BA, CEP – 48010470

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/alagoinhas/>

Telefone: (75) 3421-4511

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // 75 - 3421-4511

Secretária Acadêmica: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30

Biblioteca: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30

Administrativos: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30

- **Campus Bom Jesus da Lapa**

O Campus Bom Jesus da Lapa localiza-se na margem esquerda da BR 349, distante 14 km do centro da cidade de Bom Jesus da Lapa. Foi criado através da lei 11.892 de 2008, visando atender às demandas dos municípios localizados na região do Médio São Francisco, através da formação de mão de obra qualificada para atuar em diversos setores da sociedade.

Diretor: Prof. Geângelo de Matos Rosa

Email: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

Endereço: BR 349, Km 14 – Zona Rural, CEP 47600-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/bom-jesus-da-lapa/>

Telefone: (77) 3481 – 3210 / 2521

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // (77) 3481 – 4513 / 3210

Secretária Acadêmica: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // (77) 98105 – 2038 R- 219

Horários de aula: 07h20 às 11h40 – 13h30 às 17h50 – 19h15 às 22h45

Biblioteca: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h50 às 22h50 // R – 239/227

Administrativos: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // (77) 3481 – 4513 / 3210 R - 204

Ascom: (77) 3481 – 4513 / 3210 R - 229

- **Campus Catu**

O Campus Catu está situado na Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, na cidade de Catu, BA. Esse Campus foi criado a partir da estrutura da Escola Agrotécnica Federal de Catu, após a promulgação da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Dessa forma, quando emergiu como Campus do IF Baiano, já possuía uma estrutura física e um corpo docente com considerada tradição no território, em razão de ter sido a primeira Escola Agrotécnica Federal da Bahia e uma das primeiras do Nordeste brasileiro.

Desde 1969, essa instituição tem formado técnicos em agropecuária e prestado relevantes contribuições à sociedade. Como unidade de ensino, o Campus Catu completou, em março de 2015, 50 anos de história. Porém, suas origens remontam à Fazenda Modelo de Criação, implantada pelo Governo da Bahia em 1897.

Diretora: Prof^a. Sandra Cerqueira de Jesus

Email: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro, CEP 48110-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/catu/>

Telefone: (71) 3641-7901 / 7909

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h45 às 11h45 – 13h às 17h 71 – 3641 – 7905

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (71) 3641 – 7929; (71) 3641 – 7925 (noite)

Horários de aula: 08h00 às 12h25 – 13h às 17h25 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h // (71)3641 - 7999/7926

Administrativos: 07h45 às 11h45 – 13h às 17h // (71) 3641-7906

Ascom: 07h45 às 11h45 – 13h às 17h // (71) 3641-7908

- **Campus Governador Mangabeira**

O Campus Governador Mangabeira está situado na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da CHESF). Criado em 01 de agosto de 2011, esse Campus está localizado no Território de Identidade Recôncavo Baiano, a 139 Km da capital estadual.

Diretor: Prof^a. Lívia Tosta dos Santos

Email: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf)

CEP 44350-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/governador-mangabeira/>

Telefone: (75) 3638-3500

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 13h às 17h // R - 3606

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // R – 3525

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h50

Biblioteca: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h50

Administrativos: 08h às 12h – 13h às 17h // R – 3506

- **Campus Guanambi**

Situado no Distrito de Ceraíma, zona rural do Município de Guanambi, o Campus foi criado a partir da Lei 11.892/08, com a incorporação da antiga Escola Agrotécnica Antônio José Teixeira à estrutura do IF Baiano. As atividades da antiga Escola Agrotécnica tiveram início em 1995, com o curso Técnico em Agropecuária.

Diretor: Carlito José de Barros Filho

Email: gabinete@guanambi.ifbaiano.edu.br

Endereço: Zona Rural – Distrito de Ceraíma, CEP 46430-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/>

Telefone: (77) 3493 - 2100

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // (77) 3493 – 2100 R - 211

Secretária Acadêmica: 07h30 às 22h30 // (77) 3493 – 2100 Ramal - 283

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 19h às 23h

Biblioteca: 07h30 às 22h30

Administrativos: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // (77) 3493 – 2100 Ramal – 208

Ascom: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 // R - 213

- **Campus Itaberaba**

O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) – Campus Itaberaba faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A autorização para funcionamento foi concedida pelo Ministério da Educação em maio de 2016.

Diretora: Prof^a. Ozenice Silva dos Santos

Email: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Endereço: Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA

CEP 46880-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/itaberaba/>

Telefone: (75) 3451 - 2501

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) 3451 - 2501

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (75) 3451 - 2501

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) 3451 - 2501

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) 3451 - 2501

- **Campus Itapetinga**

Situado no Km 02 da Rodovia Clerolândia – Itapetinga, foi criado com a Lei 11.892/2008, a partir da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC – EMARC, fundada em 07 de maio de 1980. A referida escola funcionava como Centro de Treinamento de mão de obra e de formação de Nível Médio para atender às demandas agropecuárias da Região Sul da Bahia.

Diretor: Prof. Emilson Batista da Silva

Email: gabinete@itapetinga.ifbaiano.edu.br

Endereço: Km 02 – Clerolândia

CEP 45700-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/itapetinga/>

Telefone: (77) 3261-2213

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (77) 3261-2213 Ramal: 202

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (77) 3261-2213

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (77) 3261-2213 Ramal: 209

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h // (77) 3261-2213

• **Campus Santa Inês**

Localizado na BR 420, Rodovia Santa Inês – Ubaíra, zona rural, foi criado em 2008, pela Lei Federal 11.892, a partir da antiga Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês. Com a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em 2010, esse Campus passa também a ofertar o Ensino Superior. O Campus está situado na Zona Rural do Município de Santa Inês, que, com outros 19 municípios, faz parte do Território de Identidade Vale do Jiquiriçá, distando 3 km da sede municipal e 285 km da capital do estado.

Diretor: Prof. Abdon Santos Nogueira

Email: gabinete@si.ifbaiano.edu.br

**Endereço: BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra) – Zona Rural
CEP 45320-000**

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/santa-ines/>

Telefone: (73) 3536 - 1210

Horário de atendimento:

Gabinete: 07:30h às 11:30 - 13:30 às 17:30h // (73) 3536 – 1210 / 1214 / 1212 / 1213

Diretoria de acadêmica: 07h30h às 11h30 – 13h30 às 17h30h // (73) 3536 – 1210 – Ramal 107

Horários de aula: 07h30 às 11h50 – 13h30 às 17h50 – 19h às 22h30

Biblioteca: 07h30 às 11h50 – 13h30 às 17h50 – 19h às 22h30

Administrativos: 07:30h às 11:30 - 13:30 às 17:30h // (73) 3536 – 1210 - Ramal 31

Ascom: (73) 3536 – 1210 - Ramal 49

• **Campus Senhor do Bonfim**

Localizado na Estrada da Igara, s/n – Zona Rural, O Campus Senhor do Bonfim foi criado pela Lei 11.892/08, que incorporou à estrutura do IF Baiano a antiga Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim.

A presença do Instituto Federal Baiano no município tem contribuído significativamente para a elevação dos índices de qualidade educacional e desenvolvimento social, através da formação de jovens para atuar no parque agroindustrial da região.

Diretor: Prof. Alaécio Santos Ribeiro

Email: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

Endereço: Estrada da Igara, s/n – Zona Rural

CEP 48970-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/senhor-do-bonfim/>

Telefone: 74 – 3542 – 4000

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h 74 – 3542 – 4000

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 74 – 3542 – 4000 - Ramal 40

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h 74 – 3542 – 4008

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h 74 – 3542 – 4008

• **Campus Serrinha**

O Campus está localizado na Estrada Vicinal de Aparecida, no município de Serrinha, na borda do perímetro urbano da sede municipal. Faz parte do Território de Identidade Sisal, distando 185,4 km da capital do estado. O acesso à região se dá, principalmente, através das rodovias BR-324 e BR-116. É conhecida como uma das grandes entradas do sertão baiano.

Diretor: Leandro dos Santos Damasceno
Email: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br
Endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida
CEP 48700-000
Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/serrinha/>
Telefone: (74) 3542 – 4000

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) – 98301 – 8269

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (75) – 98301 - 8269

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (71) 99687 - 8187

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h // (71) 99687 - 8187

- **Campus Teixeira de Freitas**

Localizado na Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Teixeira de Freitas, BA, foi criado a partir da incorporação da Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC – EMARC ao Instituto Federal Baiano, através da Lei 11.892 de 29/12/2008. Contudo, o início das atividades como Campus do IF Baiano ocorreu, de fato, em março de 2010.

Diretor: Prof^a. Elen Sônia Maria Duarte Rosa
Email: gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br
Endereço: BR 101 – Km 882
CEP 45.985-970
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>
Telefone: (73) 3665 -1023

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (73) 3665 – 1023

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (73) 3665 – 1031

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (73) 3665 – 1023

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h // (73) 3665 – 1023

- **Campus Uruçuca**

Situado à Rua Dr. João Nascimento – s/n – Centro, Uruçuca, foi criado através da Lei 11.892/08, a partir da integração da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC – EMARC. Essa unidade de ensino teve uma trajetória peculiar, pois se originou da Estação Experimental, criada em 1923, primeiro centro de pesquisa de cacau do mundo.

Diretor: Prof. Daniel Carlos Pereira de Oliveira
Email: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br
Endereço: Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro
CEP 45680-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>
Telefone: (73) 3239-2121

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (73) 3239-2121

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (73) 3239 – 2121 / 2123 / 2223

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (73) 3239 – 2121 / 2123 / 2223

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h // (73) 3239 – 2121

- **Campus Valença**

Situado à Rua Glicério Tavares, s/n, Bate Quente, Valença, foi criado a partir da incorporação da EMARC Valença ao Instituto Federal Baiano, através da lei 11.892 de 29/12/2008.

Diretor: Prof. Geovane Lima Guimarães
Email: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Endereço: Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente
CEP 45.400-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>
Telefone: (75) 3641-5270

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) 3641-5270

Secretária Acadêmica: 07h às 22h // (75) 3641-5270

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) 3641-5270/4686/2053

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h // (75) 3641-5270

- **Campus Xique-Xique**

O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) – Campus Xique-Xique faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A autorização para seu funcionamento foi concedida pelo Ministério da Educação, através Portaria nº 378, de 09 de maio de 2016.

Diretor: Themístocles Martins Alves Rodrigues

Email: gabinete@xique-xique.ifbaiano.edu.br

Endereço:

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>

Telefone: (74) 3664-3500

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h // (74) 3664-3500 / 3664-3501

Secretaria: 07h às 22h // (74) 3664-3500

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 17h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h // (74) 3664 – 3502 / (74) 3664-3503

5. Programas de estímulo ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para melhoria da educação básica pública. No IF Baiano, está vinculado a Pró-Reitoria de Ensino,.

PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão

Entre outros objetivos, o PIBIEX tem o objetivo de promover o envolvimento de estudantes e servidores em atividades de extensão que favoreçam a integração do IF Baiano com a sociedade, através da busca da valorização da realidade local e regional, com a produção de conhecimento contextualizado. Na sua modalidade júnior, o programa seleciona os estudantes do Ensino Médio Integrado ou Subsequente. O PIBIEX é coordenado pela Pró-reitoria de Extensão.

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

O Programa é apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, através da concessão de bolsas que visam despertar a vocação científica e incentivar novos talentos, contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional, ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica, entre outros. O PIBIC no IF Baiano é gerido pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

6. Programas de apoio ao estudante

PAISE – Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante

Destinado aos discentes regularmente matriculados que possuam renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente (Decreto 7.234/2010), para garantia de permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica. Entre os benefícios do programa estão Residência Estudantil, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Material Acadêmico, Auxílio Uniforme, Auxílio Cópia e Impressão, Auxílio Creche, Auxílio Eventual, Auxílio Permanência e Auxílio PROEJA.

PROADA – Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas

Consiste na criação de ações e espaços para reflexões referentes à diversidade (Necessidades específicas, etnia, gênero, religião, orientação sexual, respeito ao idoso), combatendo os preconceitos, reduzindo as discriminações e aumentando a representatividade dos grupos minoritários. Garante, aos estudantes com necessidades específicas, as condições legais e adequadas, a fim de facilitar o processo de ensino-aprendizagem, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento profissional.

Pró-Saúde – Programa de Assistência Integral à Saúde

Visa criar mecanismos para viabilizar assistência ao estudante, através dos serviços de atendimento médico, odontológico, acompanhamento psicológico, enfermagem, nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde dos estudantes.

PROAP – Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico

Envolve os estudantes, pais e/ou responsáveis, professores para acompanhar os estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional.

PINCEL – Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer

Tem como finalidade garantir aos estudantes o exercício dos direitos culturais e as condições necessárias para prática da cultura esportiva, do lazer e do fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à formação cidadã.

PROPAC – Programa de Incentivo à Participação Político-Acadêmica

O programa visa à realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante, estimulando a representação discente (através da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos) e garantindo o apoio à participação em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter sociopolítico. Para tanto, o Projeto Político Pedagógico Institucional prevê a participação dos estudantes nos assuntos relativos às questões pedagógicas, administrativas e financeiras do IF Baiano.

PEDH – Programa de Educação em Direitos Humanos

O programa busca conciliar ações que promovam e defendam os direitos humanos no âmbito do IF Baiano e das comunidades que compõem o seu percurso educativo. Concebida como uma ação humana, a educação não está restrita apenas aos espaços formais de aprendizado, a exemplo da escola, mas se expande em espaços educativos informais. Nesse sentido, toda e qualquer instituição de ensino deve estar pautada em dois princípios basilares: não discriminação e ética. O Programa se materializa através dos Núcleos de estudos: Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), de Comunidades Tradicionais (NECT), sobre Diversidade Sexual (NEDS), de Inclusão da Mulher (NEIMU), de Apoio ao Adolescente sob Medidas Socioeducativas (NAMES).

PRÓ-COTAS – Programa de Cotas

Garante a reserva de até 50% das vagas em todas as modalidades dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, além da reserva de vagas a estudantes que se declararem pretos, pardos e indígenas, em número proporcional ao último Censo Demográfico do IBGE. Para as pessoas com deficiência, o percentual mínimo será de 5% das vagas totais dos cursos. O acesso à educação superior será regulamentado pelo Sistema Único de Seleção Unificada do MEC.

PAPNE – Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Assegura o direito às pessoas com necessidades específicas, o acesso, permanência e saída exitosa do IF Baiano, na perspectiva da emancipação e da inserção no mundo do trabalho. Através do programa são garantidos o atendimento educacional especializado, o redimensionamento do contexto educacional e a acessibilidade. É constituído pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

PIJAEP – Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional

Destinado às pessoas jovens e adultas, visando à formação de cidadãos emancipados, preparando-os para atuação no mundo do trabalho, conscientes de seus direitos e deveres políticos e suas responsabilidades para com a sociedade e o meio ambiente. Propõe a integração da educação profissional com a educação básica na modalidade EJA, proporcionando a elevação de escolaridade, a inclusão digital e a qualificação profissional a jovens e adultos que, por alguma razão, tiveram as trajetórias da formação descontinuadas ou interrompidas. Compõem o Programa, os seguintes Núcleos: de Educação e Inclusão da Terceira Idade (NEITI); de Educação para Apenados (NEPA); de Apoio, Prevenção e Ressocialização de Adctos (NAPRA); de Educação para Sustentabilidade do Campo (NESC).

7. Cursos

- **Proeja**

É a sigla do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Este programa facilita o acesso a cursos técnicos integrados ao ensino médio para jovens, com mais de 18 anos, e adultos com ensino fundamental completo.

- **Técnico em Agroindústria** : Campus Serrinha
- **Técnico em Cozinha** : Campus Catu e Campus Governador Mangabeira.

- **Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC**

FIC é a sigla de Formação Inicial e Continuada, uma modalidade de ensino não regular (que não é ofertada todo ano), destinada a capacitar trabalhadores em geral.

Os cursos FIC, portanto, são cursos ofertados de acordo com a demanda da cidade ou região, geralmente de curta duração, para capacitar, atualizar, aperfeiçoar e/ou especializar profissionais, independentemente do nível de escolaridade.

Devido a brevidade e sucessividade dos cursos FIC, a lista a seguir pode não corresponder à relação atual de cursos ofertados no IF Baiano, mas dão uma ideia da amplitude e diversidade de temas e áreas do conhecimento.

1. CAMPUS ALAGOINHAS	Criação de planilhas eletrônicas com recurso <i>libre office calc</i>
	Manutenção de computadores
2. CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	Horticultor orgânico
	Prática de conjunto instrumental e formação musical
	Flauta doce
	Canto coral
3. CAMPUS CATU	Gestão e elaboração de massas artesanais
	Elaboração de rótulos para produtos alimentícios
	Novas abordagens no ensino de línguas e artes
	Língua portuguesa: a arte de falar em público
	Gestão estratégica de negócios
	Marketing pessoal e postura profissional no mercado de trabalho
4. CAMPUS GUANAMBI	Fundamentos de lógica computacional utilizando <i>scratch</i>
	Beneficiamento de ervas condimentares e aromáticas
	Agricultor orgânico
5. CAMPUS ITABERABA	Produção de mudas frutíferas
	Estratégias pedagógicas para inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas: tutoria de pares
	Libras: conversação básica
	Formação continuada em música para professores

6. CAMPUS SANTA INÊS	Atualização para profissionais da carne
	Biomassa e produção de biogás
	Aprendizagem ao longo da vida: formação continuada de professores de EJA no vale do Jiquiriçá
	Educação especial: reflexões e adaptações necessárias
7. CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Operador de computador
	Educação especial: reflexões e adaptações necessárias
	Violão I
	Libras básico
8. CAMPUS SERRINHA	Instrumentos de percussão I
	Introdução ao canto e coral
	Natação
	Formação de agentes ambientais em abordagens participativas para análise, avaliação e uso dos recursos hídricos locais
9. CAMPUS URUÇUCA	Educação do cooperativismo solidário
	Inglês
	Canto popular: iniciação e prática (módulo I) e canto popular: prática e apresentação. (módulo II)
10. CAMPUS XIQUE-XIQUE	Espanhol básico I
	Eletricidade básica
	Preparação para o primeiro emprego: o currículo
	Básico em espanhol II
	Informática básica/inclusão digital
	Práticas pedagógicas para alunos com surdez
	Informática básica/inclusão digital
Formação para associados e membros de organismos de apoio a empreendimentos econômicos solidários	

• Cursos Técnicos de Nível Médio — INTEGRADOS

São aqueles cursos em que o estudante faz o ensino médio junto com a

formação técnica. Por isso, para se candidatar a cursos desse formato, é necessário comprovar a conclusão do ensino fundamental ou equivalente na data da matrícula.

1. CAMPUS ALAGOINHAS	Técnico em Agroecologia
2. CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	Técnico em Agricultura
	Técnico em Agroecologia
3. CAMPUS CATU	Técnico em Informática
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Alimentos
4. CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	Técnico em Química
	Técnico em Agroindústria
5. CAMPUS GUANAMBI	Técnico em Informática
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Agroindústria
6. CAMPUS ITABERABA	Técnico em Informática para Internet
	Técnico em Agroindústria
7. CAMPUS ITAPETINGA	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Meio Ambiente
8. CAMPUS SANTA INÊS	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Alimentos
	Técnico em Informática
	Técnico em Zootecnia
9. CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Técnico em Agropecuária
10. CAMPUS SERRINHA	Técnico em Agroecologia

11. CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Técnico em Administração
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Florestas
12. CAMPUS URUÇUCA	Técnico em Guia de Turismo
	Técnico em Informática
13. CAMPUS VALENÇA	Técnico em Agroecologia
	Técnico em Agropecuária

• Cursos Técnicos de Nível Médio — SUBSEQUENTES

Os cursos Subsequentes são aqueles em que o aluno estuda apenas a formação técnica no IF Baiano, porque, para ingressar nessa forma de curso, o estudante precisa já ter concluído o ensino médio na data da matrícula.

1. CAMPUS ALAGOINHAS	Técnico em Agroindústria
2. CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	Técnico em Agricultura
	Técnico em Informática
3. CAMPUS CATU	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Petróleo e Gás
4. CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Alimentos
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
5. CAMPUS GUANAMBI	Técnico em Agricultura
	Técnico em Zootecnia
6. CAMPUS ITABERABA	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Meio Ambiente

7. CAMPUS ITAPETINGA	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Alimentos
	Técnico em Informática
8. CAMPUS SANTA INÊS	Técnico em Informática
9. CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Alimentos
	Técnico em Zootecnia
10. CAMPUS SERRINHA	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Administração
11. CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Florestas
	Técnico em Hospedagem
12. CAMPUS URUÇUCA	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Alimentos
13. CAMPUS VALENÇA	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Meio Ambiente
14. CAMPUS XIQUE-XIQUE	Técnico em Meio Ambiente

• Cursos de Nível Superior — TECNOLÓGICOS

Os cursos de tecnologia conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas do setor produtivo, com grau de tecnólogo. Geralmente, tem duração média de dois ou três anos. Para ingressar em um curso superior tecnológico o candidato precisa ter concluído o ensino médio.

- Modalidade: Presencial
- Forma de ingresso: SISU

Os cursos tecnológicos disponíveis no IF Baiano são:

1. CAMPUS CATU	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2. CAMPUS GUANAMBI	Agroindústria Análise e Desenvolvimento de Sistemas
3. CAMPUS SERRINHA	Gestão de Cooperativas
4. CAMPUS URUÇUCA	Agroecologia Gestão de Turismo

• Cursos de Nível Superior — BACHARELADOS

O bacharelado confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional com grau de bacharel. Geralmente, tem duração mínima de quatro a cinco anos. É necessário ter concluído o Ensino Médio para ingressar em um curso de bacharelado.

- Modalidade: Presencial
- Forma de ingresso: SISU

1. CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	Engenharia Agrônômica
2. CAMPUS GUANAMBI	Engenharia Agrônômica
3. CAMPUS SANTA INÊS	Zootecnia
4. CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Engenharia Agrônômica
5. CAMPUS URUÇUCA	Engenharia de Alimentos

• Cursos de Nível Superior — LICENCIATURAS

Curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado. Geralmente, tem duração de três anos e meio a quatro anos. É necessário ter concluído o Ensino Médio para ingressar em um curso de licenciatura.

- Modalidade: Presencial
- Forma de ingresso: SISU

1. CATU	Química
2. CAMPUS GUANAMBI	Química
3. CAMPUS SANTA INÊS	Ciências Biológicas Geografia
4. CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Ciências Agrárias Ciências da Computação
5. CAMPUS SERRINHA	Ciências Biológicas
6. CAMPUS VALENÇA	Ciências Biológicas

• Cursos de Nível Superior — PÓS GRADUAÇÃO: MESTRADO E ESPECIALIZAÇÕES

Curso superior no qual é possível ao estudante se aprofundar e se especializar mais sobre determinadas áreas. Para ingressar em um curso de pós-graduação é necessário ter um curso superior (graduação) em áreas específicas e demais critérios exigidos no edital de seleção.

- Modalidade: Presencial
- Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme critério estabelecido no edital do curso.

1. CAMPUS ALAGOINHAS	Especialização em Ciências Naturais e Matemática
	Educação do Campo
2. CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	Educação Matemática
	Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia
3. CAMPUS CATU	Educação Científica e Popularização das Ciências
	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
	Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais
4. CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	Ensino de Ciências Naturais e Matemática
	Metodologia Científica
	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
	Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido
5. CAMPUS GUANAMBI	Processamento de Vegetais e Derivados
	Ensino de Ciências Naturais e Matemática
6. CAMPUS ITAPETINGA	Leitura e Produção Textual Aplicados à Educação de Jovens e Adultos
	Ensino de Ciências Naturais e Matemática
7. CAMPUS SANTA INÊS	Especialização em Educação de Jovens e Adultos
	Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos
8. CAMPUS SENHOR DO BONFIM	Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em Tecnologia de Produção
	Metodologia do Ensino de Química e Física
	Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária
9. CAMPUS SERRINHA	Educação do Campo
	Mestrado Profissional em Ciências Ambientais

10. CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS	Educação: Práticas Interdisciplinares em Humanidades
	Ensino de Ciências Naturais
	Educação Científica e Cidadania
11. CAMPUS URUÇUCA	Ciência e Tecnologia de Alimentos
	Desenvolvimento Regional Sustentável
	Leitura e Produção Textual Aplicados à Educação de Jovens e Adultos
12. CAMPUS VALENÇA	Ensino da Matemática
	Meio Ambiente e Agroecologia
	Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira na Educação
13. CAMPUS XIQUE-XIQUE	Educação e Interdisciplinaridade

• Cursos de Educação a Distância — EAD

A **Educação a Distância** (também conhecida como EAD) é uma modalidade de ensino na qual a relação professor e aluno ocorre através de um ambiente virtual de aprendizagem disponível na internet. O curso pode ser feito de qualquer lugar, sendo que o estudante precisa de um computador com acesso à internet para realizar os estudos e atividades.

Atualmente o IF Baiano oferta os seguintes cursos nessa modalidade, todos de tipo subsequente (o estudante precisa ter o ensino médio):

- **Técnico em Multimeios Didáticos**
- **Técnico em Secretaria Escolar**
- **Técnico em Vendas**



Elaboração:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional — PRODIN

Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais - CODIIN